



Câmara Municipal de Jundiaí  
S. P.

DESPACHO

DEFIRO. Ofício-se e a  
seguir ARQUIVE-SE

Presidente

07 OUT, 1980

REQUERIMENTO N. 835

Sr. Presidente

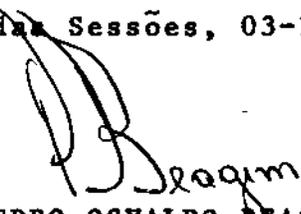
CONSIDERANDO que a Associação Primavera de Esportes, é a legítima detentora da Taça "Antonio Ovídio Bueno", do campeonato juvenil de nossa cidade, galhardamente, alcançando tão almejado título com todos os méritos no campo de luta;

CONSIDERANDO que o título de Vice-Campeão ficou com a briosa equipe do Rio Branco Futebol Clube, que igualmente foi adversário valoroso, que soube lutar bravamente em campo;

CONSIDERANDO que os respectivos títulos conquistados, se revestem de grande importância àqueles clubes,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado um voto de congratulações aos mencionados clubes, dando-se conhecimento desta deliberação a nobre diretoria dos mesmos.

Sala das Sessões, 03-10-1980.

  
PEDRO OSVALDO BEAGIM